# INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO

Para saber sobre as Regras do seu curso, consulte o Projeto Pedagógico:

1. No sistema Júpiter Web:
	* Curso de Ingresso > Unidade > Curso (escolher o curso)
2. O sistema apresentará:
	* Informações do curso > Projeto Pedagógico > Grade Curricular

# Para a devida análise: ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR E ATESTADO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS atualizados.

1. Não deve constar itens em branco.
2. Toda a documentação deve ser entregue no mínimo 10 dias úteis antes da data do início do estágio para a devida tramitação.
3. Conferir o nome do professor supervisor acadêmico do seu curso: [https://www.eca.usp.br/graduacao/estagios/informacoes-para-o-aluno](http://www.eca.usp.br/graduacao/estagios/informacoes-para-o-aluno) Docentes Responsáveis.
4. O horário do estágio não deve apresentar conflito com os horários das aulas.
5. No horário, caso tenha intervalo, favor informar.

# ESTÁGIO EXTERNO À USP

Observações para o encaminhamento dos documentos:

1. Encaminhar os documentos em arquivo PDF simples ou entregar na Seção de Estágios;
2. Para a análise dos Termos, encaminhar: Histórico Escolar e Atestado de matrícula em disciplinas (com os horários das aulas);
3. No caso do envio do Termo de Aditamento, anexar: Plano, Relatório, Cópia do Termo de Compromisso/plano e Termo (s) de Aditamento (s) anterior (se houver);
4. O prazo previsto para a tramitação é de CINCO a QUINZE dias úteis (para documentos sem pendências e erros).
5. Os documentos devem estar assinados. (PELA EMPRESA E PELO ESTAGIÁRIO).
6. Estágios em andamento (ATIVOS): Apresentar o Relatório semestral obrigatoriamente.
7. Dúvidas sobre as regras do curso, consultar o projeto pedagógico (disponível do sistema Júpiter web).

# Mantenha contato até a finalização das assinaturas.

 **TERMO DE COMPROMISSO**

 **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

**U**NI**V**E**RS**IDADE DE **S**ÃO PA**U**LO, estabelecida à Rua da Reitoria, n° 109, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CNPJ n° 63.025.530/0001-04, através da **ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**, com endereço à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0021-58, representada por sua D**i**r**e**tor**a** Pro**fa.** Dr**a. Maria Clotilde Perez Rodrigues,** adiante designada IN**T**E**RV**ENIEN**T**E e o (a) E**ST**AGIÁ**R**IO**(**A**)** \_\_\_\_\_\_\_\_\_, estudante, residente à\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG. N° \_\_\_\_\_\_, CPF N° , aluno (a) do Curso de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e como CONCEDEN**T**E \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (empresa ou instituição de ensino), com endereço à \_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, celebram o presente **T**E**R**MO DE COMP**R**OMI**SS**O DE E**ST**ÁGIO, nos termos da Lei n⁰ 11.788/2008, e nos termos da Resolução USP nº 5528/2009, 6090/2012 e 7645/2019, conforme as condições a seguir:

1. No período de estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) cumprirá as atividades: \_ (presencial, híbrido ou home-office). O estágio terá duração (não superior a um ano) de \_\_\_\_\_\_\_ (meses) a começar em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ terminando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ que poderá ser eventualmente prorrogado, ou modificado por documento complementar, desde que não exceda o prazo máximo de 2 (dois) anos de vigência do estágio, computadas as renovações. Eventualmente qualquer das partes poderá solicitar a rescisão, por escrito, com 5 (cinco) dias de antecedência. O (A) estagiário (a) não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE em razão deste TERMO DE COMPROMISSO.
2. No período de estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) cumprirá \_\_\_\_\_\_\_ (04 ou 06h) horas diárias e (20 ou 30h) horas semanais. O horário do estágio será das \_\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_\_\_ combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações dos meios de transportes.
3. A CONCEDENTE designa o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que ocupa o cargo de para ser o (a) Supervisor (a) interno (a) do Estágio que será por ele (a) programado (a).
4. Como Professor(a) Supervisor(a) Acadêmico(a) do curso, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO indica o(a) Prof.(a) Dr.(a)\*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.(ver na página da ECA) <http://www3.eca.usp.br/estagios/docentes.responsaveis>
5. O(A) ESTAGIÁRIO(A) se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE será previamente informada.
6. O(A) ESTAGIÁRIO(A) receberá BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO

EDUCACIONAL DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (por extenso), (R$ ) – com pagamento

mensal calculado sobre as horas de presença demonstradas em CARTÃO DE PONTO, ou outra forma de apreciação, a critério da CONCEDENTE. Também receberá o valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (por extenso)/dia, referente ao Auxílio Transporte.

1. Quando, em razão da programação do estágio, o (a) ESTAGIÁRIO(A) tiver despesas extras, a CONCEDENTE providenciará o seu pronto reembolso.
2. O(A) ESTAGIÁRIO(A) está segurado (a) contra acidente, pela Apólice de Seguro n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Companhia de Seguros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cujo prêmio será de responsabilidade da CONCEDENTE.
3. O(A) ESTAGIÁRIO(A) se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da CONCEDENTE e pela inobservância dessas normas, o ESTAGIÁRIO (A) responderá por perdas e danos e a rescisão do compromisso.
4. O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na instituição de Ensino INTERVENIENTE, ficando ele (a) responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.
5. O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá apresentar relatório semestral (a cada seis meses, prorrogação e final do estágio) de atividades para permitir o acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas durante o estágio.
6. A Instituição de Ensino INTERVENIENTE supervisionará o estágio de conformidade com os seus regulamentos internos, ficando o (a) ESTAGIÁRIO

(A) sujeito a essa regulamentação. E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em três (três) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo,

CONCEDEN**T**E E**ST**AGIÁ**R**IO**(**A**)**

Ass**i**n**a**tur**a** Ass**i**n**a**tur**a**

 IN**T**E**RV**ENIEN**T**E

**Profa. Dra. Silvia Regina Ferreira de Laurentiz**

 Pr**e**s**ide**nt**e da** CG ECA**/US**P

 Ass**i**n**a**tur**a**

PLANO DE E**ST**ÁGIO

MODALIDADE**:** N**ã**o o**b**r**iga**tór**i**o

Nome do(a) aluno(a):

Número USP:

Telefone /contato:

E-mail:

Curso:

Departamento da ECA:

Professor(a) Supervisor(a) Acadêmico(a) ECA: Empresa/Instituição Concedente:

Supervisor(a) na Concedente:

Telefone:

E-mail:

Período e Horário:

Carga horária/semanal/total:

**ANEXAR ATESTADO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) ESTAGIÁRIO(A**)

**ATIVIDADES:**

São Paulo,

**S**up**e**rv**i**sor**(a)** Con**cede**nt**e :** Ass**i**n**a**tur**a**

Pro**f.(a) S**up**e**rv**i**sor**(a)** A**cadê**m**ic**o**(a)** ECA **:** Ass**i**n**a**tur**a**

Est**agiá**r**i**o **(a):** Ass**i**n**a**tur**a**